

	TORBUTTE A LIDERALIVA DOTBRASIL SA SEMENTE SE SEMENTERIO DISCUBADIS SE SEMENTE DE ARTONICO DE LA RESIDIA DE LA RESIDIA A COLONO DEL RESIDIA A COLONO DE LA RESIDIA A COLONO DEL RESIDIA A COLONO DE LA RESIDIA A COLONO DEL RESIDIA A COLONO DEL RESIDIA DE LA RESIDIA A COLONO DEL RESIDIA DEL RESIDIA DE LA RESIDIA DEL RESID	
	TTALO LEANDRO SOUSA NASCIMENTO  DOC. IDENTIDADE/OSC BUSSOR/UF  (155970220003 GEJUSPC NA 3)  O19 404.323-16 25/10/1985	
iokem todo tobio nacional 0703510	CICERO BANDEIRA DO NAS CIMENTO MARIA DA GUIA SOUBA NA SCIMENTO	
o reservo		
	EAR	
10 3	Samuel National Doron Louis NA DOS COLUMN NATION NATIONAL DOS COLUMN NATIONAL DOS COLU	
<b>m</b> ombo riksn 8207035	SEPSECTION STATE SEPSECTION SEPSE	
7001		AJ
apresents Rices	a prosente cópia reprográfica, de uma págine, conforme o original a mim gado, do que dau fé. Imparatria-MA. 18 de maio de 2020. Emol: Rs. 4.40  FERC: Ré 0,10 FEMPHADEF: Rs. 0,35 Total: Rs. 4.85.  Irdo de Sadas-Rochts - Escrevente Autorizado  No: AUTENTO299180ML 10W2WYEXSW990	MPE

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS





# CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

#### I L COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

PARAGRAFO 1º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, consolidar procuradores em nome de EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, que no caso do mandato judicial, poderá ser o prazo indeterminado.

PARAGRAFO 2º: Poderão ser designados admiradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 DA LEI 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participar de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo ao empresário de suas quotas e na proporção das mesmas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSLA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, em via única destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão para que produza os efeitos legais, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos dos seus termos.

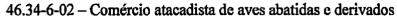
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 14:44 SOB Nº 20190393300. PROTOCOLO: 190393300 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902427443. NIRE: 21600066620. I L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 29/05/2019 www.empresafacil.ma.gov.br

## CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

#### I L COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI



46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de pessoal e domésticos

46.49-4-03 — Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 11/09/2009 e terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), integralizado em moeda corrente do pais. É de responsabilidade do empresário: ITALO LEANDRO SOUSA NASCIMENTO.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao valor total de capital respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao titular ITALO LEANDRO SOUSA NASCIMENTO com poderes e atribuição de administrador, autorizo o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou terceira bem como onerar bens imóveis de EIRELI.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 14:44 SOB Nº 20190393300. PROTOCOLO: 190393300 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902427443. NIRE: 21600066620. I L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA** 

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 29/05/2019 www.empresafacil.ma.gov.br



# CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

#### I L COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Rübrica

Pelo presente instrumento particular, Sr. ITALO LEANDRO SOUSA NASCIMENTO, de nacionalidade brasileira, natural de Imperatriz – MA, casado sob regime parcial de bens, empresário, nascido em 25/10/1985, residente e domiciliado na Rua B, nº 465, Santa Rita, Imperatriz – MA, CEP 65.917-070, portador da cédula de identidade RG nº 0155970220003 – GEJUSPC-MA e CPF do (MA) sob o nº 019.404.323-16, detém como titular da firma, I L COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede, na Avenida Bernardo Sayão, nº 1270, bairro Nova Imperatriz, CEP – 65.907-000, inscrita no CNPJ do (MA) sob o nº 11.141.104/0001-32, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 22/12/2017, sob nº 21600066620, resolve consolidar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial de I L COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, e nome fantasia CASA DOS CARTUCHOS & INFORMATICA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa exerce as seguintes atividades:

77.33-1-00- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

47.51-2-01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

47.51-2-02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

47.53-9-00 — Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.61-0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria

47.89-0-07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.54-7-01 – Comércio varejista de móveis

47.55-5-02- Comércio varejista de artigos de armarinho

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

41.20-4-00 - Construção de edificios

43.13-4-00 – Obras de terraplenagem

46.33-8-01 – Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

46.34-6-01 – Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 14:44 SOB Nº 20190393300. PROTOCOLO: 190393300 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIPICAÇÃO: 11902427443. NIRE: 21600066620. I L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 29/05/2019 www.empresafacil.ma.gov.br



## PREGÃO PRESENCIAL № 001/2020 ANEXO V

#### **CARTA CREDENCIAL**

Imperatriz/MA, 23 de março de 2020

Α

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ÁGUA BRANCA - MA.

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa I L COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.141.104/0001-32, com sede na cidade de Imperatriz na Avenida Bernardo Sayão, n.º 1270 — Nova Imperatriz, vem pela presente informar a V. S². que o Sr. Ítalo Leandro Sousa Nascimento é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa a recurso na classificação, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

**Atenciosamente** 

I L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

(talo Leandro Sousa Nascimento Identidade nº: 0155970220003

CPF n.º 019.404.323-16

Start Mille





### PREGÃO PRESENCIAL № 001/2020 ANEXO II

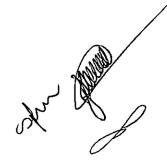
## MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

I L COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.141.104/0001-32, com sede na Avenida Bernardo Sayão, n.º 1270 — Nova Imperatriz, 65.907-000 Imperatriz, por intermédio de seu representante Sr. Ítalo Leandro Sousa Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº: 0155970220003 e CPF n.º 019.404.323-16, DECLARA, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação conforme os documentos integrantes do envelope nº 02 — DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, de acordo com as exigências constantes do Edital de Pregão nº 001/2020.

Imperatriz/MA, 23 de março de 2020

I L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Ítalo Leandro Sousa Nascimento Identidade nº: 0155970220003 CPF n.º 019.404,323-16





### PREGÃO PRESENCIAL № 001/2020 ANEXO III



#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

**OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.** 

Pregão Presencial nº 001/2020

I L COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.141.104/0001-32, sediada na Avenida Bernardo Sayão, n.º 1270 — Nova Imperatriz, 65.907-000 Imperatriz, representada Sr. Ítalo Leandro Sousa Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº: 0155970220003 e CPF n.º 019.404.323-16, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme Inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

□EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial em epígrafe, realizado pela Câmara Municipal de São Pedro de Água Branca – MA.

**OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES** 

Imperatriz, 23 de março de 2020

# C@S@DOS C@RTUCHOS

I L COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI Ítalo Leandro Sousa Nascimento identidade nº: 0155970220003 CPF n.º 019.404.323-16 Rúbrica

C.M.S.P.A.B

And Aller







#### LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES

Processo Licitatório Nº020.002/2020

**Modalidade:** Pregão Presencial **Pregão Presencial**: № 001/ 2020

Tipo: Menor Preço Por Item

Base Legal: Lei nº 10.520/2002 e o caput do artigo 38 da Lei nº. 8.666/93 Lei nº 8.883/94 e suas

alterações posteriores.

OBJETO DA LICITAÇÃO:Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA

Data de Abertura: 20 de Maio de 2020

Horário:09:00h

Endereço: Rua São Luis, 705 - Centro, São Pedro da Água Branca - MA.

#### PREGOEIRA E EOUIPE DE APOIO

Denise de Souza Machado- Pregoeira

Joanne Silva do Vale - Secretária

**EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME:** 

I L COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.141.104/0001-32







#### LISTA DE PRESENÇA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL № 001/2020

Processo Licitatório Nº 020.002/2020

Modalidade: Pregão Presencial Pregão Presencial: Nº 001/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

Base Legal: Lei nº 10.520/2002 e o caput do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 Lei nº 8.883/94 e suas

alterações posteriores.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de

Informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA

Data de Reabertura: 21 de Maio de 2020

Horário:09:00h

Endereço: Rua São Luis, 705 - Centro, São Pedro da Água Branca - MA.

#### PREGOEIRA E EOUIPE DE APOIO

Denise de Souza Machado- Pregoeira

Ioanne Silva do Vale - Secretária

**EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME:** 

I L COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.141.104/0001-32

•



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

#### Anexo IV

Nome ou Razão Social do Proponente:	I L COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Endereço:	Avenida Bernardo Sayão, n.º 1270
	Nova Imperatriz,
	65.907-000 Imperatriz,
Telefone:	(99) 3525 6102

ESPECIFICAÇÕES						
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro de Água Branca - MA.					
VALOR GLOBAL	R\$ 123.333,50					
VALOR GLOBAL (por extenso):	Cento e vinte e três mil trezentos e trinta e três Reais e cinquenta centavos					
`						

Dados do representa ou procuração:	inte que assinará o termo d	e contrato, conforme consta no contrato social
Nome:	Ítalo Leandro Sousa Na	scimento
Identidade nº/	0155970220003	
órgão expedidor:	GEJUSPC/MA	11. 141. 104 / 0001 - 3
CPF nº	019.404.323-16	1. L. Comércio e Serviços Eireli 2. Av. Bernardo Sayão, 127 J Nova Imp. CEP 65.907-
Ectimativa: 10TE 1		Imperatriz — MA

Planilha Estimativa: LOTE 1

Suprimentos



# C@S@DOS C@RTUCHOSEN

			,	r <del></del>		A FIS	1
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕ ES	UNI D	QUANT. ESTIMAD A	P. UNITÁRI O (R\$)	(82	ub عن عن
01	Adaptador Ps2 Fêmea para	Multilaser	UND	4	26,50	106,00	
	Usb Adamtadas Dan Masha yang	Multilaser	OND.	4	20,50	108,00	
02	Adaptador Ps2 Macho para Usb	Multilaser	UND	5	27,00	135,00	
03	Adaptador Usb p/ mouse	Multilaser	UND	4	21,00	84,00	
04	Adaptador Usb Ps2 teclado e mouse	Multilaser	UND	5	30,00	150,00	
05	Adaptador Wireless USB 300 mbps	Multilaser	UND	5	138,00	690,00	
06	Auto transformador Bivolt 120/220v, com potência de 1050 VA	Forceline	UND	3	333,00	999,00	
07	Bateria de Lithium-lon para placa mãe computador	Sony	UND	4	17,00	68,00	
08	Bateria de Lithium-lon para placa mãe notebook	Sony	UND	4	17,00	68,00	
09	Cabo de força para computador, padrão novo	Forceline	UND	3	34,00	102,00	
10	Cabo p/impressora Usb 2.0 1.80 MTS	Forceline	UND	3	27,00	81,00	
11	Cabo p/impressora Usb 2.0 3 MTS	Forceline	UND	4	32,00	128,00	
12	CD-R Virgem mídia prata, dourada ou preta com capa	Multilaser	сх	2	356,00	712,00	
13	Caixa de som via Usb 8 w	Multilaser	שמט	4	40,00	160,00	
14	Cooler com dissipador de calor par processador Intel	Multilaser	UND	4	91,00	364,00	
15	Conector fêmea RJ45	Multilaser	UND	5	1,00	5,00	
16	Conector macho RJ45	Multilaser	UND	5	1,00	5,00	
17	Disco rígido 1TB SATA	SanDisk	UND	3	373,00	1.119,00	
18	Disco rígido 500gb SATA	SanDisk	UND	2	296,00	592,00	
19	Divisor Hub Usb 2.0 4 Portas Transforms	Multilaser	UND	3	171,00	513,00	
20	Driver de gravador de DVD/RW p/ computador	LG	UND	3	163,00	489,00	
21	Extensão Elétrica c/03 MTs	Forceline	UND	2	65,00	130,00	
22	Fonte de 200 W para computador	Multilaser	UND	3	113,00	339,00	
23	Fonte de 300 W para computador	Multilaser	UND	3	200,00	600,00	
24	HD Externo 1TB	SanDisk	UND	5	375,00	1.875,00	
25	HD Externo 500 GB	SanDisk	UND	9	303,00	2.727,00	
26	HD Interno de 500 GB p/computador	SanDisk	UND	3	300,00	900,00	





# **C**@**S**@

			and the grant of the constraint of the constrain			
-	C@S@ D	OS C	@		TUC	HOS
77 1	HD Interno de 500 GB p/notebook	SanDisk	UND	3	300,00	246,80 245,00Rub
28	HD para notebook 1 TB 750 Rpm	SanDisk	UND	2	373,00	946,80
	Licença Antivírus Mcafree Plus	Mcafree	UND	5	149,00	245,00Rub
30	Módulo Isolador 1000VA	Forceline	UND	4	388,00	1.552,00
	Modem p/internet ADSL 10/100	Multilaser	UND	5	133,00	665,00 C.M.S
32	Mouse com fio leitura óptica USB, com roda de rolagem, mouse permite a movimentação através de documentos e páginas da Web diretamente com a roda de rolagem, com maior conforto e rapidez	Multilaser	UND	10	40,00	400,00
33	PenDrive 16 Gb	SanDisk	UND	10	44,00	440,00
4	PenDrive 32 Gb	SanDisk	UND	10	77,00	770,00
<b>~</b> .	Pente de Memória 2GB para computador	SanDisk	UND	4	200,00	800,00
	Pente de Memória 2GB para notebook	SanDisk	UND	4	200,00	800,00
	Placa de Rede PCI Express Wireless 150 MBps	Multilaser	UND	4	105,00	420,00
	Placa de Rede PCI Express Wireless 300 MBps	Multilaser	UND	4	130,00	520,00
39	Placa de Rede Wireless 150 MBps	Multilaser	UND	4	101,00	404,00
40	Placa de Rede Wireless 300 MBps	Multilaser	UND	4	130,00	520,00
20 T	Placa de vídeo de 128 bits para computador	Multilaser	UND	4	276,00	1.104,00
40	Placa mãe com Socker 1155 para Computador	Asus	UND	4	376,00	1.504,00
44	Placa mãe com Socker 1155 para Notebook	Asus	UND	2	594,00	1.188,00
44	Processador Core l3 para Computador	intel	UND	4	776,00	3.104,00
45	Processador Core l5 para Computador	intel	UND	4	983,00	3.932,00
46	Processador Core I7 para Computador	Intel	UND	4	1.350,00	5.400,00
/ /	Roteador Wireless 300 MBps Home Houter	TP Link	UND	3	183,00	549,00
48	Switche 05 portas lan 10/100	TP Link	UND	3	86,00	258,00
49	Switche 08 portas lan 10/101	TP Link	UND	3	120,00	360,00





•		A STATE OF THE PARTY OF THE PAR				OMANENTE
	C@S@ D	OS C	<b>:</b> @		UE	
0	Teclado clássico USB, teclado com fio padrão ABNT2 com "ç" de 107 teclas, disigne Ergonômico, conexão PS/2, teclado Preto com letras das teclas brancas	Multilaser	UND	10	35,00	Rúbrio C M S.F
51	Tonner para impressora Brother DCP-7055	Brother Orig	UND	6	293,00	1.758,00
52	Tonner para impressora Brother DCP-8085 DN	Brother Orig	UND	6	320,00	1.920,00
53	Tonner para impressora Brother DCP-L5602 DN	Brother Orig	UND	6	353,00	2.118,00
54	Cartucho para impressora HP Deskjet 2676	HP Orig	UND	8	90,00	720,00

quarenta e sete mil e oitenta e oito Reals

Planilha Estimativa: LOTE 2

50

#### Equipamentos

TOTAL LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕ ES	UNI	QUANT. ESTIMAD A	P. UNITÁRI O (R\$)	P.TOTAL (R\$)
 ) 01	Câmera e Filmadora Digital, acima de 16 Mp, mínimo de 32 G	Sony	UN D	1	1.750,00	1.750,00
02	Computador completo c/ processador Intel Core I5 com 4GB ou 8GB de memória RAM, Gravadora de DVD/CD (Unidade DVD +/- RW 8x), HD interno e 500GB ou 1 TB, mouse óptico, teclado, monitor 15'6 Kit Multimídia	Asus	UND	3	3.668,00	11.004,00
03	Computador completo c/ processador Intel Core I7 com 4GB ou 8GB de memória RAM, Gravadora de DVD/CD (Unidade DVD +/- RW 8x), HD interno e 500GB ou 1 TB, mouse óptico, teclado, monitor 17' Kit Multimídia	Asus	UND	2	4.300,00	8.600,00
04	Estabilizador de 1000 VA	Forceline	UND	4	403,00	1.612,00
05	Estabilizador de 2000 VA	Forceline	UND	4	856,00	3.424,00

D

47.088,00

Mr. Marie

	MANENTE	DELIC
C@S@ DOS C@RTUC	HOS	200
& INFOF	Rúbrica	 a ر

			The second second	And Th	<del>-</del> ·	\ <b>j</b> Rúl
06	Impressora multifuncional Laser Jet m-125A. 21 PPA. Porta Usb 2.0 em formato A4 Mobilidade de Impressão com memória de 128 MB. De alta velocidade MFP 125a. Alimentação 110VA	НР	UND	2	1.978,00	3.956,00
07	Impressora multifuncional Laser com duplex completo velocidade de 46 paginas por minuto com rede wireless, 512 MB de memória e processador de 800GHZ. Monocromática A4 com fax. Alimentador automático de documentos: 80 folhas. Voltagem de entrada: de até 127v, 50/60Hz.	Brother	UND	2	3.412,00	6.824,00
/ 08	Monitor LCD Led de 15'6	Multilaser	UND	3	584,50	1.753,50
09	Monitor LCD Led de 17'	Multilaser	UND	3	675,00	2.025,00
10	Monitor LCD Led de 20'	Multilaser	UND	1	820,00	820,00
11	Nobreak de 1200V A	Forceline	UND	3	1.250,00	3.750,00
12	Nobreak de 1400V A	Forceline	מאט	3	1.584,00	4.752,00
13	Notebook com processador Intel Core I5, HD 1TB, com 4GB de memória RAM.	Dell	UND	2	3.216,00	6.432,00
14	Notebook com processador Intel Core I7, HD 1TB, com 4GB de memória RAM.	Dell	UND	2	4.460,00	8.920,00
15	Scanner de Alta Performance Avision ou similar	Canon	UND	2	3.893,00	7.786,00
16	Suporte de Parede fixo de TV LC, plasma de 30" a 75".	Forceline	UND	2	56,00	112,00
17	Projetor com resolução nativa SVGA (800 x 600), brilho 3.300ANS Lumens, Contraste de 13.000:1, quantidade de cores 1.07 bilhões de cores, com resolução suportada de VGA (640 x 480) para WUXGA_BR (1920 x 1200) *BR=Resolução de branco, modo de imagem dinâmico, sistema de projeção LDP	Epson	UND	1	2.725,00	2.725,00
	TOTAL	LOTE II	<u> </u>	<u>.</u>	<del></del>	76.245,50
	setenta e sels mil duzentos e quar		ale o elne	u onto e		. 0.2.75,50

TOTAL LOTE I + LOTE II	123.333,50
cento e vinte e três mil trezentos e trinta e três Reais e cinquenta centavos	

1 — O prazo de eficácia desta proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).





2 – A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

Local e Data:	Imperatriz/MA, 23 de março de 2020					
Assinatura do representante legal:	Italo Dentr Sonu. Mos					

II. 141. 104 / 0001 - 3. I. L. Comércio e Serviços Eircli Av. Bernardo Sayão, 127 ) Nova Imp. CEP 65.907-( Imperatriz MA

Show Mills